

Dicas simples para segurança pessoal

A segurança pública é, a cada dia que passa, um dos serviços mais cobrados pela sociedade. Muitas vezes, os crimes podem ser evitados com precauções e cuidados simples. Há dicas que valem para todos os casos. Por exemplo, nunca grite nem discuta com assaltantes, pois o nervosismo poderá provocar uma atitude mais agressiva em seu desfavor; não encare diretamente o agressor, mas procure memorizar suas

características pessoais, forma de falar, trajas ou qualquer sinal que ajude a identificá-lo. E o mais importante: nunca reaja, pois sua vida e a de quem está com você valem mais do que qualquer outro bem. Comunique imediatamente a ocorrência à delegacia mais próxima.

Esta edição do *Especial Cidadania* traz sugestões de como agir em situações que possam representar riscos e telefones de emergência para esses casos.



JOÃO WAINER/FOLHA IMAGE

Ao atender estranhos, cidadãos mantêm portões de suas residências fechados

Como evitar situações de risco no dia-a-dia

Ao andar nas ruas

- ▶ Não ostente objetos de valor como relógios e jóias;
- ▶ Se sentir que está sendo seguido, entre em algum estabelecimento ou procure local mais movimentado;
- ▶ Carregue sua bolsa entre o braço e o corpo, mantendo a mão sobre o fecho. Pendure sua mochila à frente do corpo;
- ▶ Não pare a fim de atender pedidos que lhe despertem desconfiança. Procure ficar no centro da calçada e na direção contrária ao trânsito para perceber a aproximação de um veículo suspeito;
- ▶ Evite namorar em lugares solitários;
- ▶ Ao retornar, notando sinal estranho (porta arrombada, luzes acesas), não entre em casa, chame a polícia.

Orientar as crianças para

- ▶ Não aceitem presentes ou doces de pessoas que elas não conhecem;
- ▶ Não acreditem em estranhos que dizem trazer recado de seus familiares;
- ▶ Pedir socorro se forem seguidas por estranhos na rua;
- ▶ Não aceitem caronas de desconhecidos e, se forem chamadas por algum deles, não se aproximem.

Nas compras

- ▶ Procure não ir sozinho(a);
- ▶ Nunca deixe sua bolsa ou compras em local onde você não possa vê-las;
- ▶ Prefira horários de menor movimento;
- ▶ Evite carregar muitos pacotes para não ocupar as duas mãos;
- ▶ Não abra a carteira ou a bolsa na frente de estranhos;
- ▶ Tenha sempre à mão telefones úteis como polícia, corpo de bombeiros, hospitais e centrais de atendimento para bloqueio de cartões.

No banco e em caixas eletrônicos

- ▶ Proteja bem o dinheiro ou cheques ao efetuar depósitos;
- ▶ Nunca aceite ajuda de estranhos ao utilizar os caixas eletrônicos e não forneça sua senha nem a funcionários identificados;
- ▶ Ao digitar sua senha, mantenha o corpo junto ao teclado para impedir que seja vista por estranhos;
- ▶ Ao sair, certifique-se de que não está sendo seguido;
- ▶ Ao sair, se o pneu do seu carro estiver vazio, volte e confie seu dinheiro ao gerente e só então faça a troca.

No transporte coletivo

- ▶ Mantenha seus pertences na frente do seu corpo;
- ▶ Em ônibus com poucos passageiros, mantenha-se próximo ao motorista;
- ▶ Ande sempre com o dinheiro da passagem contado ou use vales-transporte;
- ▶ Desconfie sempre de estranhos de conversa envolvente;
- ▶ Evite ficar sozinho em pontos de ônibus;
- ▶ Nos metrô e trens urbanos

evite andar em vagões vazios, principalmente à noite.

No carro

- ▶ Nunca deixe chaves, documentos, talões de cheques ou objetos de valor dentro do carro;
- ▶ Estacione em locais vigiados por pessoas de confiança e, se possível, em locais iluminados e visíveis;
- ▶ Em locais que você não conhece, procure não hostilizar os guardadores de carro, mas nunca confie as chaves a manobristas de rua ou lavadores;
- ▶ Em estabelecimentos com manobristas, identifique-os com segurança e exija comprovante;
- ▶ Nunca dê carona a estranhos e não pare para auxiliar outros motoristas em locais ermos e/ou em horas avançadas;
- ▶ Ao perceber um carro seguindo o seu, dirija-se a um posto policial;
- ▶ Em cruzamentos ou semáforos, mantenha a primeira marcha engatada e fique alerta à aproximação de estranhos;
- ▶ Habitue-se a dirigir com os vidros fechados. Use o cinto de segurança e acione a trava interna das portas;
- ▶ Não pare para discutir pequenas batidas, principalmente à noite. Bandidos usam esse artifício como um pretexto para assaltar;
- ▶ Mantenha os documentos originais em casa, e circule com cópias autenticadas;
- ▶ Desconfie de estranhos que ofereçam ajuda se o carro apresentar defeito após permanecer estacionado em via pública.

Em eventos

- ▶ Ao levar crianças a grandes eventos, procure identificá-las com nome, endereço e telefone;
- ▶ Em estádios, evite discutir ou hostilizar torcedores contrários;

- ▶ Não aceite convites de desconhecidos que venha a encontrar na rua, em bares ou casas de diversão noturnas;
- ▶ Em uma festa ou reunião, espere por companhia de amigos para sair.

Em condomínios e edifícios

- ▶ Ao receber um prestador de serviços, peça ao funcionário que o atendeu o número do documento de identificação;
- ▶ Procure não deixar cópias de chaves na portaria;
- ▶ Fixe listas com telefones de emergência em pontos estratégicos do condomínio;
- ▶ Antes de abrir o portão, veja se não há estranhos por perto.

Em casa

- ▶ Ao contratar empregados domésticos, prefira os que apresentam referências idôneas e que possam ser confirmadas;
- ▶ Procure conhecer seus vizinhos e combine com eles medidas de auxílio mútuo;
- ▶ Ao atender estranhos, mantenha os portões fechados e a pessoa do lado de fora.

Ao viajar

- ▶ Deixe um número de telefone para contato com um vizinho de confiança;
- ▶ Peça a um parente para visitar sua casa periodicamente;
- ▶ Guarde jóias e dinheiro em cofres de bancos.

Nos terminais rodoviários, ferroviários, portos e aeroportos

- ▶ Não aceite ajuda de estranhos para carregar sua bagagem;
- ▶ Nos ônibus interurbanos, desconfie de passageiros que sobem fora dos pontos de parada e sem bagagem.

Fontes: Polícia do Senado Federal e Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará

Propostas sobre segurança pública em tramitação

Tramitam em conjunto no Senado duas propostas de emenda constitucional dispostas sobre a obrigatoriedade de aplicação da receita resultante de impostos na organização e manutenção dos órgãos de segurança pública. Os projetos proíbem o contingenciamento de verbas para o setor e estabelecem percentuais mínimos de investimentos ao ano. As Propostas de Emenda à Constituição (PECs) 60/05 e 22/01 foram apresentadas, respectivamente, pelos senadores

Renan Calheiros (PMDB-AL) e Romeu Tuma (PFL-SP).

Já as PECs 21 e 22 de 2005, ambas de autoria do senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), visam reestruturar os órgãos de segurança pública e criar a guarda nacional como órgão permanente da segurança pública.

Por sua vez, o PLS 310/03, apresentado pelo senador Magno Malta (PL-ES), altera a Lei que instituiu o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para impor condição ao repasse

de recursos. Pelo projeto, só terão acesso aos recursos do FNSP os entes federados que tenham instituído, em seu âmbito, um plano de segurança pública e estejam integrados a um sistema nacional de informações, ou o município que mantenha guarda municipal. A proposta já foi aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos e encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável do relator, senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ).

Informações

Polícia Militar: 190

Polícia Federal: 194

Polícia Civil: 197

Corpo de Bombeiros: 193

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu - primeiros socorros): 192

Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Segurança Pública

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, sala 500 70064-900 Brasília-DF
Tels.: (61) 3429-3780, 3429-3854
www.mj.gov.br/senasp

Departamento de Polícia Federal (DPF)

Tel.: (61) 3429-3000

www.dpf.gov.br

Polícia Rodoviária Federal

Tel.: 191

www.dprf.gov.br

Secretaria de Segurança Legislativa / Polícia do Senado Federal

Praça dos Três Poderes - Anexo II - subsolo, Brasília - DF - 70165-900

Central de Operações (24h)

3311-4444

www.senado.gov.br